



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39600-000 - Malacacheta - MG

Percebemos, também, que a mãe é, na maioria dos casos, o principal cuidador da pessoa com deficiência intelectual, que a renda apresentada pelas famílias atendidas é baixa, as dificuldades de acesso aos recursos da comunidade e de realização das tarefas rotineiras com a pessoa com deficiência são imensas devido à escassez de apoio de familiares e/ou de outras pessoas e que há carência de suporte psicológico e de uma rede social.

Os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, a serem desenvolvidos pela APAE de Malacacheta, foram planejados conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias, e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, independente da periodicidade de suas necessidades de cuidado, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para o desenvolvimento dos serviços prestados a APAE, buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na Assistência Social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Os serviços oferecidos são de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias - Habilitação e Reabilitação Social da pessoa com deficiência e sua família, com ações de: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, sendo que os serviços prestados atenderão o princípio de universalização de direitos, com oferta de serviços com qualidade, sem discriminação de qualquer natureza.

Para o desenvolvimento dos serviços de Assistência Social, a Entidade mantém-se atenta à legislação vigente, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Constituição Federal e as Leis afins que dizem respeito à Política de Assistência Social, principalmente as que são correlatas às pessoas com deficiência e suas famílias.

Nos casos de suspeitas, denúncias de maus tratos e violação de direitos, o Serviço Social, manterá contato com representantes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, para acompanhamento e intervenção, com vistas a garantir os direitos preconizados constitucionalmente, em que a família é fundamental no processo de atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, fazendo-se necessária a sua participação e envolvimento com as ações desenvolvidas com os usuários, bem como com a família, em que as mesmas serão convidadas a participarem constantemente de palestras, eventos, grupos de troca de experiências, no intuito de esclarecer quanto aos direitos existentes, à promoção, e principalmente o fortalecimento e à preservação dos vínculos familiares. A família será incentivada a desenvolver sua autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que a envolvem.

Para divulgar os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE de Malacacheta, utilizará os meios de comunicação como redes sociais, rádio local, bem como Informativo da APAE, com o intuito de conscientizar cada vez mais as famílias, os usuários/alunos e toda a comunidade.

A assessoria jurídica que é voluntária manter-se-á atuante, facilitando acesso aos direitos sociais dos usuários/alunos, contribuindo para a cidadania dos mesmos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

SAÚDE

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Art. 196. Brasil. Constituição Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988 - 25ª ed., atual. e ampl. - São Paulo: Saraiva, 2000. 113p).

A APAE de Malacacheta tem uma Política de Qualidade, que é proporcionar às pessoas com deficiências, assim como aos familiares dos nossos usuários, a realidade do processo de assistência social, habilitação, reabilitação, e prevenção, com o objetivo de desenvolver potencialidades nas áreas terapêuticas, buscando atender aos requisitos e a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade. Uma das finalidades da Entidade é promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Conforme a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, define, como propósitos gerais: proteger a saúde da pessoa com deficiência; reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuir para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

O SUS, nas três esferas de governo tem como parceiros potenciais: educação, desenvolvimento social, direitos humanos, habitação, justiça, transporte, trabalho, esporte e turismo que, de forma articulada e integrada, podem atuar para a progressiva inclusão das pessoas com deficiência em suas comunidades, para o exercício da cidadania e vida social. É importante registrar que a inclusão da pessoa com deficiência se dá, também, por ações da comunidade, transformando os ambientes, eliminando barreiras arquitetônicas e de atitudes, que impedem a efetiva participação social das pessoas com deficiência.

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, as mesmas têm o direito de usufruir do padrão mais elevado possível de saúde, sem discriminação.

Cumprindo sua Missão, a APAE de Malacacheta, se propõe a desenvolver os seguintes programas de saúde no ano de 2021:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

SERDI I

Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual e TEA

A Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG:

- Os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) terão como finalidade exclusiva o atendimento em saúde das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
- Os SERDI integrarão a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.
- Os SERDI serão divididos em Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual tipo I (SERDI- tipo I) e Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual tipo II (SERDI- tipo II). Malacacheta/MG foi credenciada no SEDI – tipo I, atendendo a microrregião (Malacacheta, Franciscópolis, Setubinha e Angelândia).

Entende-se como SERDI- tipo I a unidade que ofereça atenção integral em saúde com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar. O SERDI- tipo I constitui-se como referência em habilitação/reabilitação das pessoas com Deficiência Intelectual.

Compete ao SERDI- tipo I:

- Realizar avaliação diagnóstica por equipe interdisciplinar que contemple: o diagnóstico etiológico, quando possível; a descrição das potencialidades e limitações nas funções intelectuais em particular nas habilidades cognitivas e psicossociais; as alterações nas habilidades adaptativas, a dinâmica familiar, contexto sociocultural e as indicações das necessidades de apoio nas diferentes áreas de vida diária e prática;
- Realizar atendimento interdisciplinar para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a execução de atividades de vida diária e prática dos usuários, favorecendo a autonomia pessoal, familiar e profissional;
- Realizar atendimento interdisciplinar, promovendo o desenvolvimento integral do usuário, bem como o envolvimento familiar;
- Realizar atendimento interdisciplinar para a prevenção de alterações comuns ao processo de envelhecimento das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo promovendo a melhoria da qualidade de vida dos usuários;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

- Elaborar Projeto Terapêutico Individualizado (PTI) para todos os usuários, para direcionar o tratamento, estabelecendo objetivos e metas para os atendimentos, promovendo ainda a participação familiar e o processo de alta;
- Realizar revisão semestral dos PTI;
- Realizar e registrar em ata reuniões mensais com a equipe para acompanhamento e discussão dos casos clínicos;
- Promover articulação e capacitação com serviços de saúde, instituições educacionais e serviços de assistência social, objetivando ações de promoção a saúde, identificação e prevenção de deficiências (PIPA), sensibilização da comunidade, efetividade do fluxo de referência e contrarreferência dos neonatos de risco (NR) para acompanhamento e intervenção precoce, discussão de casos clínicos e encaminhamento quando necessário;
- Registrar as informações corretamente em prontuário e sistemas de informação; e enviar relatórios e demais documentações, quando solicitados, para a Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (CASPD/Superintendência de Redes Assistenciais (SRAS)/Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG).]

Os serviços classificados como SERDI- tipo I serão compostos por equipe mínima formada pelos seguintes profissionais:

- Assistente Social
- Clínico e/ou Pediatra;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Psicólogo;
- Terapeuta Ocupacional

Os atendimentos são realizados da seguinte forma:

- Acompanhamento do NR compreende o período de 0 a 24 meses de idade em que o neonato, ainda sem diagnóstico, apresenta-se susceptível ao desenvolvimento de deficiências e serão acompanhadas de forma profilática e terapêutica, fortalecendo as ações preventivas e de promoção à saúde. As regras para o Acompanhamento do NR estão descritas na Resolução SES/MG nº 3.685, de 19 de março de 2013.

- Entende-se por atendimento em Intervenção Precoce (IP) o conjunto de ações de caráter preventivo e terapêutico que envolve a criança de 0 a 6 anos, a família e a sociedade em seu entorno, buscando uma atuação intersetorial e sistêmica para atender as necessidades do



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

usuário. A IP destina-se a usuários com diagnóstico definido de patologias que se enquadram como Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e/ou outros agravos do desenvolvimento que justifiquem intervenção terapêutica. A IP subdivide-se em Intervenção Precoce I (de 0 a 3 anos) e Intervenção Precoce II (de 4 a 6 anos).

A equipe do SERDI deverá atender no mínimo 100 e no máximo 150 usuários/mês garantindo a integralidade do atendimento.

Quando a quantidade de usuários exceder este número a equipe de profissionais da reabilitação (Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) deverá ser acrescida proporcionalmente à necessidade da unidade.

As unidades SERDI-deverá possuir carga horária mínima de 8 horas semanais para os atendimentos médicos. Para atendimentos em psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social a carga horária mínima deverá ser de 20 horas semanais para cada especialidade.

Cada SERDI credenciado como Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual tipo I (SERDI- tipo I) terá um recurso mensal e incentivo do Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA). O incentivo financeiro do PIPA será repassado com a finalidade de estimular a captação do neonato de risco e o atendimento aos usuários de 0 a 6 anos de idade que necessitem de atendimento especializado. O incentivo do PIPA destinado ao SERDI, serão repassados conforme Resolução SES/MG nº 3.685, de 19 de março 2013.

Ficam definidos os seguintes procedimentos para os SERDI constantes na Portaria MS/GM nº 1.635, de 12 de setembro de 2002 e na Portaria MS/GM nº 321 de 15 de fevereiro de 2007 que estabelece a tabela unificada.

São procedimentos exclusivos dos SERDI- tipo I:

- 03.01.07.002-4 (Acompanhamento de Paciente em Reabilitação em Comunicação Alternativa);
- 03.01.07.004-0 (Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação);
- 03.01.07.005-9 (Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação);
- 03.01.07.006-7 (Atendimento/Acompanhamento a Paciente que demande cuidados intensivos de Reabilitação Visual/Mental/Múltiplas Deficiências); e
- 03.01.07.007-5 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor).

O procedimento 02.11.10.001-3 (Aplicação de Teste para Psicodiagnóstico) passa a ser exclusivo dos SERDI.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

São Atribuições específicas dos profissionais da saúde na Deficiência Intelectual:

- Receber e avaliar os encaminhamentos feitos pelas equipes de saúde da família, saúde mental, hospitais, maternidades, demais serviços do SUS-MG e as demandas espontâneas para atendimentos nos SERDI;
- Regular o fluxo de entrada e saída de usuários na unidade SERDI;
- Realizar visitas técnicas frequentes às unidades, verificando a realização dos atendimentos, bem como sua qualidade;
- Acompanhar/Monitorar os atendimentos e alterações de faixa etária dos usuários;
- Receber e avaliar as planilhas encaminhadas pelas unidades para subsidiar a análise técnica da CASPD para autorização do pagamento; e enviar documentações solicitadas pela CASPD/SES-MG.

Todos os SERDI deverão ter um prontuário único de seus usuários contendo:

- Identificação do usuário com descrição feita em linguagem clara e sem rasura;
- Anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, hipóteses diagnóstico, diagnóstico definitivo e conduta terapêutica;
- Avaliação multiprofissional;
- Atendimento proposto;
- Objetivo geral e específico;
- Evolução clínica com data e hora, discriminação de todos os procedimentos realizados e identificação dos profissionais que os realizaram;
- Medicamentos utilizados pelo usuário e suas dosagens;
- Projeto terapêutico individualizado e de inclusão social, promovendo interface com outros setores e a comunidade;
- Abordagem familiar;
- Proposta de alta, encaminhamento, inclusão escolar e no mercado de trabalho.

O SERDI deverá estar articulado com as equipes de atenção primária para desenvolver ações de identificação de neonatos de risco, definição de diagnóstico em Deficiência Intelectual, prevenção de agravos, encaminhamento ambulatorial/hospitalar e inclusão social das pessoas com deficiência intelectual.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAÚDE

O Programa de Promoção da Saúde tem como objetivo promover a saúde da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, em seu ciclo de vida, a sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para sua inclusão social e prevenindo agravos que determinam o surgimento de deficiências.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

Os serviços de saúde da APAE de Malacacheta são desenvolvidos através dos profissionais de saúde contratados pela APAE e cedido pela Secretaria Municipal de Saúde (dentista), parceria (neurologista), com as ações e atividades nos seguintes programas:

- Avaliação e Diagnóstico;
- Atendimento Clínico ao deficiente – Neurologia;
- Estratégia Saúde da Família;
- Avaliação Multidimensional dos alunos/ usuários junto ao Setor pedagógico - Utilização do Protocolo de Avaliação de Deficiência Intelectual para indicar os apoios necessários à pessoa com deficiência intelectual e múltipla no que se refere à funcionalidade em seu ciclo de vida, visando à prevenção do agravo da deficiência e ao favorecimento de competências sociais para sua autonomia e independência e abandonando as práticas e diagnósticos baseados apenas na identificação da deficiência.
- Parceria com a rede de saúde particular;
- Aquisição de medicamentos;
- Agendamento de consultas e exames;
- Aplicação de botox para os usuários, com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

A APAE implementa e organiza ações de saúde junto aos seguintes setores em parceria com o município e voluntário:

- Neurologista (voluntário)
- Nutricionista
- Odontologia
- Secretaria Municipal de Saúde (marcação de exames/consultas com especialistas, dentre outros).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

NEUROLOGIA

O atendimento neurológico é realizado no processo de triagem para admissão dos usuários na Instituição, que tem como objetivo diagnosticar a deficiência, bem como tratá-la utilizando-se de mecanismos estratégicos como encaminhamentos para a rede de saúde, solicitação de exames conforme constatada a necessidade do usuário e emissão de Laudos para requerimento de benefício assistencial, BPC – Benefício de Prestação Continuada, bem como controle de medicações.

NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Objetivo

Atendimento Ambulatorial Individualizado

A Nutrição tem como objetivo atuar usando a segurança alimentar e a atenção dietética em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais.

Setor clínico: no atendimento clínico o cliente/paciente é examinado individualmente, onde serão observados sua situação fisiopatológica, história clínica pregressa, atual e familiar (anamnese), estado nutricional, físico e bioquímico, podendo assim ser formulado o diagnóstico e conduta nutricional. Visa o controle de peso, aconselhamento e educação nutricional para indivíduos sadios ou enfermos. Lembrando que a dietoterapia (tratamento através da alimentação) é a ferramenta usada pelo nutricionista para a recuperação dos enfermos e para cada enfermidade e / ou Síndrome e Deficiência existe uma prescrição dietoterápica específica. Cabe ao nutricionista fazer a seleção dos alimentos que compõem o cardápio, pois este é o único profissional apto para isso.

Ações:

- Proceder Avaliação Nutricional/ Antropométrica dos usuários e Orientação Alimentar/ Higiênica dos usuários/alunos em Risco Nutricional;
- Elaborar dietas individualizadas para os usuários/alunos que apresentarem diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado à alimentação;
- Orientar familiares sobre os cuidados com os usuários/alunos com problemas de saúde ligados à alimentação;
- Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

- Elaborar evolução individual de usuários avaliados;
- Promover atividades preventivas com os usuários/alunos sobre questões relacionadas à orientação alimentar;
- Participar de estudos de casos, quando necessário;
- Proceder encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas;
- Realizar atendimentos externos, quando necessário;
- Atendimento domiciliar individual/ou consolidado aos usuários/alunos que não tem condições de se locomover até a Instituição;

ODONTOLOGIA

Promoção da aprendizagem do auto-cuidado com a escovação, sempre sob supervisão dos professores;

- Transmissão de conhecimentos sobre a prática de cuidados com a saúde bucal dos usuários/alunos, seus familiares e cuidadores pelos profissionais (odontologia) especializados.
- Parceria com a Secretária Municipal de Saúde para um atendimento especializado para os nossos usuários/alunos.
- Atendimentos aos usuários/alunos dentro da Instituição.

EDUCAÇÃO

O serviço corresponde ao conjunto de ações, procedimentos e estratégias especializadas voltadas para a garantia do percurso escolar e a aprendizagem efetiva das pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio extensivo/generalizado, a partir dos 0 anos de idade.

Toda a proposta pedagógica da Escola Especial da APAE Malacacheta tem como objetivo o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência intelectual e múltipla, considerando os espaços de realização das atividades, as metodologias e a interação com outros programas da instituição.

A APAE - Escola Especial de Malacacheta, mantida pela APAE - Malacacheta, pertencente ao sistema de ensino, é credenciada/autorizada.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

OBJETIVO

As escolas especiais da Rede APAE foram criadas e expandidas durante décadas no país para suprir as lacunas de atendimento, uma vez que os estudantes com deficiência intelectual e múltipla requerem estimulações diversas e recursos compatíveis para o atendimento educacional especializado, recursos e tecnologias variadas. As escolas especiais são espaços para a oferta da educação escolar na modalidade especial (BRASIL, 1986).

Os objetivos da escola foram definidos tendo como base a Lei n. 9.394/96 - LDB, e a Resolução n. 2, CNE/CEB, de 11/9/2001.

São eles:

- Oferecer educação escolar a alunos com deficiência intelectual e múltipla na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos;
- Oferecer Educação de Jovens e Adultos, a partir de 15 anos de idade a alunos que não conseguiram completar seus estudos no ensino fundamental na idade própria;
- Oferecer educação especial para o trabalho, a partir de 15 anos, visando a iniciação, qualificação profissional e à inclusão no mundo do trabalho;
- Oferecer ou oportunizar atendimentos clínicos de fisioterapia, terapia ocupacional e outros, no contra turno escolar, sem confundir com a ação educacional e a função da escola;
- Atuar em parceria com escolas comuns, de forma a promover intercâmbio de conhecimentos e experiências;
- Oferecer apoio especializado à escolas da rede regular de ensino públicas, nas quais estejam matriculados alunos com deficiência intelectual e múltipla;
- Promover o acesso e o percurso escolar aos alunos, em cumprimento ao direito à educação;
- Implementar e estimular a implementação do programa de autogestão e autodefensoria na Rede APAE;
- Oferecer apoio e orientação às famílias dos alunos matriculados na escola especial, implementação planos de ação com essa finalidade;
- Desenvolver programas de formação continuada aos profissionais da educação, de forma a atualizar-se continuamente e promover a efetiva aprendizagem dos alunos;
- Garantir qualidade nas ações desenvolvidas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar condições para promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa deficiente;
- Oferecer instrução à Pessoa com deficiência em nível de Educação Infantil, Ensino Fundamental(anos iniciais), Educação de Jovens e Adultos(Anos Finais) de acordo com suas potencialidades;
- Oferecer oportunidade de participar de atividades artísticas, desportivas, lazer e sociais de acordo com a potencialidade da pessoa deficiente;
- Promover o acesso, a permanência e progresso do aluno na escola, desenvolvendo ações de combate à evasão e a exclusão social;
- Promover o desenvolvimento integral do aluno, oferecendo-lhe novas estratégias de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

JUSTIFICATIVA

A APAE de Malacacheta busca ações integradas na perspectiva de oferecer condições para que os nossos usuários tenham um atendimento de excelência, visando um ambiente e um atendimento digno de acordo com as suas necessidades.

A Instituição atende atualmente 153 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, sendo que a maioria provém de um baixo nível econômico, necessitando de um atendimento diferenciado nas áreas de saúde, assistência social e educação, o que nos resulta um gasto elevado na manutenção do seu bem estar. Para que possamos desenvolver nossas atividades, há necessidade de recursos financeiros e humanos, necessitando de um trabalho de rede com o poder público municipal, para manutenção de nossas atividades.

A APAE de Malacacheta, enquanto via de acesso aos direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla vem atuando de maneira abrangente, envolvendo vários setores da sociedade como: assistência social, saúde, educação, empresas públicas e privadas, dentre outras, em que o objetivo é propor um trabalho junto à família e comunidade, intervindo no aspecto familiar, social e cultural da pessoa com deficiência, melhorando suas condições de vida.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aprimorar e manter os serviços à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, através de recursos financeiros mensalmente.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Especificação	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Material de Limpeza e higiene	600,00	3.000,00
Gênero Alimentício	900,00	4.500,00
Prestação de Serviço de Fonoaudiologia	2.000,00	10.000,00
Total Geral		R\$ 17.500,00

Cronograma de Desembolso (R\$)

Agosto R\$ 3.500,00	Setembro R\$ 3.500,00	Outubro R\$ 3.500,00	Novembro R\$ 3.500,00	Dezembro R\$ 3.500,00
-------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Pedido de Deferimento

Malacacheta/ MG, 04 de Agosto de 2022

Assinatura

Maria das Dores Camargos Guimarães
CPF: 306.212.596-91 RG: 1397666
Presidente do APAE de Malacacheta

Aprovação da Prefeitura

Local e Data

04/08/2022

Assinatura

Edson Macedo
Chefe Dep. Projetos,
Conv Prestação de Contas
CPF: 090.080.136-06



Prefeitura Municipal de Franciscópolis MG
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO
(ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021)**

Termo aditivo do termo de fomento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS MG e a APAE de Malacacheta/MG para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.394/0001-16, com Sede Av. Presidente Kennedy, 67, Centro, Franciscópolis – MG, por seu Representante Legal, **Sr. NILTON DOS SANTOS COIMBRA**, brasileiro, solteiro, comercia, com endereço na RuaSão Francisco, 65, Centro, Franciscópolis – MG, CEP 39695-000, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade MG-32667861, inscrito no CPF sob o nº 997.234.846-68e a **APAE DE MALACACHETA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.217.712/0001-92, com Sede Administrativa à Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119, Centro, por sua Representante Legal, Srª. **MARIA DAS DORES CAMARGOS GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Sebastião Guedes Otoni, nº 51, portadora da Carteira de Identidade M-1397666, inscrita no CPF sob o nº 306.212.596-91, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADIIVO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e suas modificações e mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 O presente Termo tem por objeto o aditamento do repasse financeiro através da subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.149/2016 e acrescida da Lei Municipal nº 409/2021, da Lei Municipal de nº 427/2022 e eventuais outras para manutenção dos serviços nas diversas áreas de atendimento: saúde, educação, assistência social às 105 (cento e cinco) pessoas atendidas, portadoras de Deficiência Intelectual e Múltipla na APAE de Malacacheta/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 - São obrigações dos Partícipes, além daquelas já previstas no termo de fomento 001/2021:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do TERMO DE FOMENTO 01/2021;

II – OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) enviar fonoaudiólogo (a) uma vez por semana ao Município de Franciscópolis para atendimento da população de Franciscópolis;
- b) se responsabilizar por todas as questões trabalhistas referentes ao (à) profissional que enviar ao Município de Franciscópolis;



Prefeitura Municipal de Franciscópolis MG
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO ADITIVO DE FOMENTO é de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). 14

3.1 A administração pública municipal transferirá, para execução do presente TERMO ADITIVO DE FOMENTO, recursos no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 7 (sete) parcelas, iguais e sucessivas, de agosto de 2022 a março de 2023, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: 02.007.002.08.242.0121.2080 Manut. Ativ. Programa de Apoio ao Portador de Deficiência. 9

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

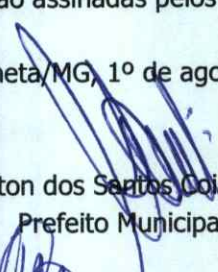
4. O presente termo aditivo e o termo originário (01/2022) vigorará a partir da data da assinatura até 31 de março de 2022, observadas as demais cláusulas do termo originário. 33


CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINÁRIO (01/2022)

5 - O presente termo aditivo será regido também pelas demais cláusulas do termo original.


5.1- E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus efeitos.

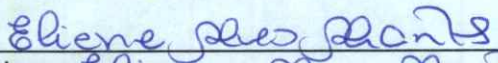
Malacacheta/MG, 1º de agosto de 2022.


Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal


Maria das Dores Camargos Guimarães
Representante da APAE de Malacacheta/MG

Testemunhas:


Nome: EDINALVA PEGO MACACO
CPF: 090.080.136-06


Nome: Eliene dos Santos
CPF: 044.710.936-53

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 01/08/22 a
01/09/2022
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais		
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Malacacheta		CNPJ: 02.217.712/0001-92
Endereço: Rua Aquiles de Souza Régis, N°119		
Cidade: Malacacheta		UF: MG
Nome do Responsável: Maria das Dores Camargos Guimarães		
CPF: 306.212.596-91	Telefone: (33) 3514-1120	Celular: (33) 99104-9353
E-mail: Dorinha.camargos@hotmail.com		
Endereço: Rua Sebastião Guedes Otoni, nº 51		Bairro: Centro
Descrição do Projeto		
Título do Projeto	Período da Execução	
AprimorAPAE	Início 01/08/2022	Término 31/12/2022

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Malacacheta – fundada em 03 de setembro de 1997, é uma organização social sem fins lucrativos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltiplas que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Sua missão primordial é ressignificar a vida das pessoas com deficiência intelectual por meio de ações integradas e de defesa de direitos, como caminho de transformação de vida. Arelados a esta missão, a entidade persegue os seguintes valores:

- Inovação: atenção a novidades, soluções e práticas inovadoras
- Conhecimento: Construção constante, gerenciamento e disseminação do conhecimento vivenciado.
- Respeito: Consideração individualizada e respeito no trato com as pessoas
- Comprometimento: Dedicção e engajamento com responsabilidade.
- Transparência: Divulgação da prática cotidiana com os indivíduos, com demonstrativo de resultados.
- Eficácia: Estabelecimento e gerenciamento de metas, e reconhecimento dos resultados.
- Buscando atingir resultados cada vez melhores, a entidade investe também nos seguintes imperativos estratégicos:
- Gestão de pessoas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

- Qualidade dos Serviços.
- Sustentabilidade.

APAE de Malacacheta presta serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a suas famílias, com as seguintes finalidades:

a) Promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) Prestar serviços de habilitação e reabilitação a esse público e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;

c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual;

d) Oferecer serviços de prevenção na área de saúde, visando assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Malacacheta – fundada em 03 de setembro de 1997, é uma organização social sem fins lucrativos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltiplas que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Sua missão primordial é ressignificar a vida das pessoas com deficiência intelectual por meio de ações integradas e de defesa de direitos, como caminho de transformação de vida. Arelados a esta missão, a entidade persegue os seguintes valores:

- Inovação: atenção a novidades, soluções e práticas inovadoras
- Conhecimento: Construção constante, gerenciamento e disseminação do conhecimento vivenciado.
- Respeito: Consideração individualizada e respeito no trato com as pessoas
- Comprometimento: Dedicção e engajamento com responsabilidade.
- Transparência: Divulgação da prática cotidiana com os indivíduos, com de resultados.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

- Eficácia: Estabelecimento e gerenciamento de metas, e reconhecimento dos resultados.
- Buscando atingir resultados cada vez melhores, a entidade investe também nos seguintes imperativos estratégicos:
 - Gestão de pessoas.
 - Qualidade dos Serviços.
 - Sustentabilidade.

APAE de Malacacheta presta serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a suas famílias, com as seguintes finalidades:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Prestar serviços de habilitação e reabilitação a esse público e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual;
- d) Oferecer serviços de prevenção na área de saúde, visando assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla.

Para a execução de todos os seus serviços, a instituição possui uma equipe especializada com 26 profissionais que desenvolvem o seu trabalho com os usuários e suas famílias, oferecendo atendimento gratuito, integral e integrado nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde,

Atualmente, a APAE de Malacacheta atende, diretamente, a 153 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, do município e municípios de Setubinha e Franciscópolis na faixa etária compreendida entre 0 a 60 anos e seus familiares, sendo em sua maioria de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, buscando sempre o desenvolvimento global e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

REGISTROS QUE A ENTIDADE DISPÕE:

- CNPJ sob nº 02.217.712/0001-92
- Filiação à Federação Nacional das APAES sob o número 1362
- Registro no CNAS, número 44006002547/2000-48
- Utilidade Pública Municipal, número 1.616/98
- Utilidade Pública Estadual, número 15.575
- Utilidade Pública Federal, número 08026.007.553/2004-49
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, número 16
- Registro na SEDESE, número 2502/SIRES
- Isenção da Cota Patronal do INSS, sob o número 029172005/11033050
- Estatuto registrado sob número 1542 Livro 6 – A Pagina: 123
- CNES sob o nº 7358814
- CEBAS processo número 71000.080965/2017-72, conforme portaria nº 40/2018, item 171, de 27/02/2018
- PRONAS/PCD portaria de credenciamento sob o número 184, de 14 de Março DE 2014

Alvará da ANVISA sob o número 109/2014

OBJETIVO GERAL

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de assistência social, educação, saúde com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

FINALIDADES ESUTUTÁRIAS

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária, autonomia e independência diária no campo de assistência Social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- I. Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II. Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- III. Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V. Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

- filosofia do Movimento APAEano;
- VII. Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
 - VIII. Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
 - IX. Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
 - X. Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;
 - XI. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
 - XII. Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
 - XIII. Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
 - XIV. Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;
 - XV. Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento APAEano;
 - XVI. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;
 - XVII. Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
 - XVIII. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
 - XIX. Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

especializado para as situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em situação de dependência e de suas famílias. São realizadas atividades de acompanhamento familiar com intervenção direcionada e compartilhada com as famílias, visando promover a superação das vulnerabilidades e o enfrentamento dos riscos que limitam o exercício da cidadania.

As atividades desenvolvidas são: acolhimento, escuta qualificada, roda de conversa, grupos e oficinas, acompanhamento e monitoramento dos usuários e suas famílias. Essas atividades têm o objetivo de articular e criar dispositivos que facilitem a integração entre as famílias e a entidade, entre os usuários e suas famílias, e entre a APAE - Malacacheta e a rede de atendimento das diversas políticas públicas, viabilizando os processos na dinâmica: casa – APAE – família – comunidade.

Realizadas de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, essas atividades contemplam o atendimento e a defesa e garantia de direitos a fim de favorecer a vivência familiar, comunitária e social; o desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a sobrevivência a riscos circunstanciais da pessoa com deficiência intelectual e de sua família.

Além disso, valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e Múltipla e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no Movimento Apaeano e na sociedade para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres. Com foco no fortalecimento do papel protetivo da família, o Programa oferece um conjunto variado de atividades que inclui ações de:

- Promoção da informação;
- Convivência nos espaços comunitários e institucional;
- Orientações sobre superação de conflitos e fortalecimento dos vínculos familiares;
- Ampliação das relações sociais;
- Conhecimento sobre a rede de serviços no território em que vivem;
- Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva.

Cabe ressaltar que, além de lugar de socialização, proteção e cuidado, a família é também locus de conflito e contradições. As famílias vivenciam as tensões presentes na sociedade e também aquelas próprias de cada fase do ciclo de vida. Experimentam impasses, novas exigências de organização, produzem alternativas possíveis para enfrentamento das situações vividas, “estratégias familiares de sobrevivência” (GOMES, 2006), desenvolvem habilidades e respostas de acordo com o contexto em que estão inseridas (BRONZO, 2009).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 -- Malacacheta -- MG

- municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XX. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- XXI. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- XXII. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento APAEano;
- XXIII. Divulgar a experiência APAEana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXIV. Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;
- XXV. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

*“A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”
(art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993).*

O serviço prestado pela APAE - Malacacheta é responsável por todo o trabalho desenvolvido com as famílias, “Ações de Aprendizagem e Educação Inclusiva”, e atua de forma integrada com o Serviço de Proteção Social Especial da pessoa com deficiência e suas famílias (Centro Dia “Maria José”). As ações socioassistenciais são organizadas e direcionadas por meio de atendimento



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais		
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Malacacheta		CNPJ: 02.217.712/0001-92
Endereço: Rua Aquiles de Souza Régis, N°119		
Cidade: Malacacheta		UF: MG
Nome do Responsável: Maria das Dores Camargos Guimarães		
CPF: 306.212.596-91	Telefone: (33) 3514-1120	Celular: (33) 99104-9353
E-mail: Dorinha.camargos@hotmail.com		
Endereço: Rua Sebastião Guedes Otoni, nº 51		Bairro: Centro
Descrição do Projeto		
Título do Projeto	Período da Execução	
AprimorAPAE	Início 01/09/2022	Término 31/12/2022

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Malacacheta – fundada em 03 de setembro de 1997, é uma organização social sem fins lucrativos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltiplas que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Sua missão primordial é ressignificar a vida das pessoas com deficiência intelectual por meio de ações integradas e de defesa de direitos, como caminho de transformação de vida. Atrelados a esta missão, a entidade persegue os seguintes valores:

- Inovação: atenção a novidades, soluções e práticas inovadoras
- Conhecimento: Construção constante, gerenciamento e disseminação do conhecimento vivenciado.
- Respeito: Consideração individualizada e respeito no trato com as pessoas
- Comprometimento: Dedicção e engajamento com responsabilidade.
- Transparência: Divulgação da prática cotidiana com os indivíduos, com demonstrativo de resultados.
- Eficácia: Estabelecimento e gerenciamento de metas, e reconhecimento dos resultados.
- Buscando atingir resultados cada vez melhores, a entidade investe também nos seguintes imperativos estratégicos:
- Gestão de pessoas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

- Qualidade dos Serviços.
- Sustentabilidade.

APAE de Malacacheta presta serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a suas famílias, com as seguintes finalidades:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Prestar serviços de habilitação e reabilitação a esse público e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual;
- d) Oferecer serviços de prevenção na área de saúde, visando assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Malacacheta – fundada em 03 de setembro de 1997, é uma organização social sem fins lucrativos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltiplas que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Sua missão primordial é ressignificar a vida das pessoas com deficiência intelectual por meio de ações integradas e de defesa de direitos, como caminho de transformação de vida. Atrelados a esta missão, a entidade persegue os seguintes valores:

- Inovação: atenção a novidades, soluções e práticas inovadoras
- Conhecimento: Construção constante, gerenciamento e disseminação do conhecimento vivenciado.
- Respeito: Consideração individualizada e respeito no trato com as pessoas
- Comprometimento: Dedicção e engajamento com responsabilidade.
- Transparência: Divulgação da prática cotidiana com os indivíduos, com demonstrativo de resultados.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

- Eficácia: Estabelecimento e gerenciamento de metas, e reconhecimento dos resultados.
- Buscando atingir resultados cada vez melhores, a entidade investe também nos seguintes imperativos estratégicos:
 - Gestão de pessoas.
 - Qualidade dos Serviços.
 - Sustentabilidade.

APAE de Malacacheta presta serviços, programas e projetos de assistência social, educação e saúde de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla a suas famílias, com as seguintes finalidades:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Prestar serviços de habilitação e reabilitação a esse público e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual;
- d) Oferecer serviços de prevenção na área de saúde, visando assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla.

Para a execução de todos os seus serviços, a instituição possui uma equipe especializada com 26 profissionais que desenvolvem o seu trabalho com os usuários e suas famílias, oferecendo atendimento gratuito, integral e integrado nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde,

Atualmente, a APAE de Malacacheta atende, diretamente, a 153 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, do município e munícipes de Setubinha e Franciscópolis na faixa etária compreendida entre 0 a 60 anos e seus familiares, sendo em sua maioria de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, buscando sempre o desenvolvimento global e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

REGISTROS QUE A ENTIDADE DISPÕE:

- CNPJ sob nº 02.217.712/0001-92
- Filiação à Federação Nacional das APAES sob o número 1362
- Registro no CNAS, número 44006002547/2000-48
- Utilidade Pública Municipal, número 1.616/98
- Utilidade Pública Estadual, número 15.575
- Utilidade Pública Federal, número 08026.007.553/2004-49
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, número 16
- Registro na SEDESE, número 2502/SIRES
- Isenção da Cota Patronal do INSS, sob o número 029172005/11033050
- Estatuto registrado sob número 1542 Livro 6 – A Pagina: 123
- CNES sob o nº 7358814
- CEBAS processo número 71000.080965/2017-72, conforme portaria nº 40/2018, item 171, de 27/02/2018
- PRONAS/PCD portaria de credenciamento sob o número 184, de 14 de Março DE 2014

Alvará da ANVISA sob o número 109/2014

OBJETIVO GERAL

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de assistência social, educação, saúde com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

FINALIDADES ESUTUTÁRIAS

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária, autonomia e independência diária no campo de assistência Social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- I. Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II. Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- III. Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V. Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

- filosofia do Movimento APAEano;
- VII. Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII. Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX. Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X. Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;
- XI. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- XII. Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII. Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV. Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;
- XV. Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento APAEano;
- XVI. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVII. Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XVIII. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XIX. Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

- XX. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- XXI. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- XXII. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento APAEano;
- XXIII. Divulgar a experiência APAEana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXIV. Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;
- XXV. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993).

O serviço prestado pela APAE - Malacacheta é responsável por todo o trabalho desenvolvido com as famílias, “Ações de Aprendizagem e Educação Inclusiva”, e atua de forma integrada com o Serviço de Proteção Social Especial da pessoa com deficiência e suas famílias (Centro Dia “Maria José”). As ações socioassistenciais são organizadas e direcionadas por meio de atendimento



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

especializado para as situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em situação de dependência e de suas famílias. São realizadas atividades de acompanhamento familiar com intervenção direcionada e compartilhada com as famílias, visando promover a superação das vulnerabilidades e o enfrentamento dos riscos que limitam o exercício da cidadania.

As atividades desenvolvidas são: acolhimento, escuta qualificada, roda de conversa, grupos e oficinas, acompanhamento e monitoramento dos usuários e suas famílias. Essas atividades têm o objetivo de articular e criar dispositivos que facilitem a integração entre as famílias e a entidade, entre os usuários e suas famílias, e entre a APAE - Malacacheta e a rede de atendimento das diversas políticas públicas, viabilizando os processos na dinâmica: casa – APAE – família – comunidade.

Realizadas de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, essas atividades contemplam o atendimento e a defesa e garantia de direitos a fim de favorecer a vivência familiar, comunitária e social; o desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a sobrevivência a riscos circunstanciais da pessoa com deficiência intelectual e de sua família.

Além disso, valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e Múltipla e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no Movimento Apaeano e na sociedade para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres. Com foco no fortalecimento do papel protetivo da família, o Programa oferece um conjunto variado de atividades que inclui ações de:

- Promoção da informação;
- Convivência nos espaços comunitários e institucional;
- Orientações sobre superação de conflitos e fortalecimento dos vínculos familiares;
- Ampliação das relações sociais;
- Conhecimento sobre a rede de serviços no território em que vivem;
- Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva.

Cabe ressaltar que, além de lugar de socialização, proteção e cuidado, a família é também lócus de conflito e contradições. As famílias vivenciam as tensões presentes na sociedade e também aquelas próprias de cada fase do ciclo de vida. Experimentam impasses, novas exigências de organização, produzem alternativas possíveis para enfrentamento das situações vividas, “estratégias familiares de sobrevivência” (GOMES, 2006), desenvolvem habilidades e respostas de acordo com o contexto em que estão inseridas (BRONZO, 2009).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE DE MALACACHETA

CNPJ: 02.217.712/0001-92/ Fone 33-3514-2100

Rua Aquiles de Souza Régis, nº 119 - Centro.

39690-000 – Malacacheta – MG

Percebemos, também, que a mãe é, na maioria dos casos, o principal cuidador da pessoa com deficiência intelectual, que a renda apresentada pelas famílias atendidas é baixa, as dificuldades de acesso aos recursos da comunidade e de realização das tarefas rotineiras com a pessoa com deficiência são imensas devido à escassez de apoio de familiares e/ou de outras pessoas e que há carência de suporte psicológico e de uma rede social.

Os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, a serem desenvolvidos pela APAE de Malacacheta, foram planejados conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, independente da periodicidade de suas necessidades de cuidado, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para o desenvolvimento dos serviços prestados a APAE, buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na Assistência Social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Os serviços oferecidos são de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias - Habilitação e Reabilitação Social da pessoa com deficiência e sua família, com ações de: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar,

